



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 043/93.

"DÁ A ATUAL RUA ALFREDO ROBSON  
A DENOMINAÇÃO DE RUA BOA VIS-  
TA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Es-  
tado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte,

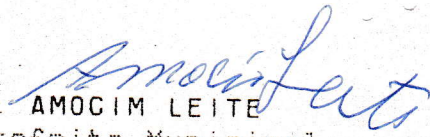
LEI:  
---

Art. 1º - Passa a rua Alfredo Robson,  
situada no Bairro Santa Terezinha, a denominar-se Rua Boa  
Vista.

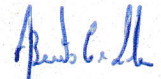
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de São  
Mateus, Estado do Espírito Santo aos (29) vinte e nove dias  
do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três

  
AMOCIM LEITE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete  
desta Prefeitura, na data supra.

  
ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA  
Chefe de Gabinete